



Apoios à economia e emprego

NOVAS MEDIDAS | CINCO ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Prorrogação do Apoio à Retoma Progressiva (ARP)

- Até ao **final do primeiro semestre de 2021**
- MPME: **redução de 50% das contribuições sociais** (sobre a compensação retributiva)
- **Remuneração dos trabalhadores paga a 100%** até 3 SMN, **sem esforço adicional das empresas**
- Abrangidos **gerentes de empresas com trabalhadores permanentes**, com contribuições sociais feitas na empresa

Apoio simplificado para microempresas

- Quebra de faturação superior a 25%
- **2 SMN por trabalhador**, pago em duas tranches no primeiro semestre
- Obrigação: proibição de despedimento coletivo e extinção de postos de trabalho até dois meses após o final do apoio

Formação e Requalificação | ATIVAR.PT

- ATIVAR.PT: formação e requalificação de desempregados
- FORM.ATIV: trabalhadores ativos empregados nos setores mais afetados
- Acelerador QUALIFICA: jovens adultos com percurso de educação incompleto

750 M€ a fundo perdido para empresas

- **20% da quebra de faturação** nos primeiros 9 meses de 2020 face ao período homólogo
- **Limite por empresa – 7500 € micro e 40 000 € pequenas empresas**

- **Alargamento a médias empresas** e empresas com mais de 250 trabalhadores mas menos de 50 M€ de faturação, até 100 000 € por empresa
- **Alargamento a ENI sem contabilidade organizada** com trabalhadores a cargo, até 3 000 € por empresa
- **Reduz-se restrições em sede de capitais próprios** mediante apresentação de balanço intercalar que demonstre capitalização
- Possibilidade de **aprovação de candidatura ao Apoiar de empresas com dívidas a AT e SS**, sujeita à condição de regularização

Apoios a fundo perdido para o pagamento de rendas

- Quebra de faturação entre 25% e 40%, **30% do valor da renda**, até 1 200 €/mês
- Quebra de faturação superior a 40%, **50% do valor da renda**, até 2 000 €/mês
- Pagamento em duas tranches durante o primeiro semestre

Linha de crédito destinada a inquilinos e senhorios, sem restrição de acesso a quem já acedeu a outras linhas de crédito

Proposta de Lei

- Para todos os contratos de arrendamento não habitacionais
- prolongamento **até 30 de junho de 2021** da suspensão atualmente em vigor de efeitos relacionados com a cessação de contratos

1. Apoio ao Emprego

NOVOS APOIOS

2. Programa Apoiar

Alargamento do Apoiar

3. Apoio ao pagamento de rendas



- Para os estabelecimentos encerrados desde março
- diferido, **para janeiro de 2022**, o início do pagamento das rendas referentes a 2020
- diferido para a mesma data o pagamento das rendas de 2021
- pagamento em 24 mensalidades

4. Fiscalidade

Diferimento do IVA trimestral do primeiro semestre de 2021

- Elegibilidade a todas as empresas do regime trimestral (incluindo ENI)
- Pagamento em 3 ou 6 prestações
- Sem juros

Diferimento do IVA mensal do primeiro semestre de 2021

- Elegibilidade a todas as empresas do regime mensal com quebra de faturação anual superior a 25%
- Pagamento em 3 ou 6 prestações
- Sem juros

Suspensão de execuções AT e SS no primeiro trimestre

5. Financiamento

Fundo de tesouraria para micro e pequenas empresas

- 750 M€
- Maturidade até cinco anos
- Período de carência de 18 meses

Linhas de Crédito

- **Atividades exportadoras: 1 050 M€, 20% a fundo perdido** (4 000€ por posto de trabalho; 800€ a fundo perdido) – alargamento em 300 M€ da linha anunciada
- **Eventos: 50 M€, 20% a fundo perdido** (4 000€ por posto de trabalho; 800€ a fundo perdido)
- **Grandes Empresas dos setores mais afetados: 750 M€** (10 M€ por empresa)
- **Alargamento do microcrédito Turismo de Portugal a pequenas empresas: 100 M€**
- **Apoio à Qualificação Oferta Turística: 300 M€**

Estabelecimentos encerrados desde março

Rendas

- Prolongamento da duração dos contratos, por um período igual ao da duração do encerramento
- Duração mínima de seis meses após a reabertura
- Elegibilidade para linha de crédito para arrendatários, com prazo de reembolso até 6 anos e carência de 12 meses

Acesso ao Apoiar majorado

Apoio majorado para a tipologia superior

- 40.000€ para micro empresas e
- 100.000€ para pequenas empresas

Obs. Informação retirada do documento realizado pelo Governo_Apoio à Economia e Emprego



Support for the economy and employment

NEW MEASURES | FIVE AREAS OF INTERVENTION

Extension of Progressive Recovery Support (ARP)

- By the end of the **first half of 2021**
- MPME: **50% reduction in social contributions** (on retaxing compensation)
- **Workers' remuneration pays 100% up to 3 SMN, without additional effort from companies**
- Covered **managers of companies with permanent workers**, with social contributions made in the company

Simplified support for micro-enterprises

- Billing break greater than 25%
- **2 SMN per worker**, paid in two tranches in the first half
- Obligation: prohibition of collective dismissal and termination of jobs up to two months after the end of support

Training and Requalification | ATIVAR.PT

- ATIVAR.PT: training and requalification of the unemployed
- FORM. ATIV: active workers employed in the most affected sectors
- QUALIFICA Accelerator: young adults with incomplete education path

750 M€ lost fund for companies

- **20% of billing break** in the first 9 months of 2020 compared to the same period
- **Limit per company - 7500 € micro and 40 000 € small business**

- **Extension to medium-sized enterprises** and companies with more than 250 employees but less than 50 M€ of billing, up to € 100 000 per company
- **Extension of ENI without organized accounting with dependent workers**, up to € 3,000 per company
- **Restrictions on equity are reduced by presenting an interim balance sheet showing capitalization**
- Possibility of **approval of application to support companies with debts to AT and SS**, subject to the condition of regularization

Non-refundable support for rent payments

- Reduction in billing between 25% and 40%, **30% of the rent amount**, up to 1 200 €/month
- Billing break greater than 40%, **50% of income amount**, up to €2,000/month
- Payment in two tranches during the first half

Credit line for tenants and landlords, with no restrictions on access to those who have already accessed other credit lines

Proposed Law

- For all non-residential lease agreements
 - extension **until 30 June 2021** of the current suspension of effects related to the termination of contracts

1. Employment Support

NEW SUPPORT

2. Apoiar program

Apoiar Extending

3. Support for the payment of rents



- For establishments closed since March
- deferred, **for January 2022**, the start of the payment of rents for 2020
- deferred to the same date the payment of the rents of 2021
- payment in 24 monthly instalments

Deferral of quarterly VAT of the first half of 2021

- Eligibility for all quarterly regime companies (including ENI)
- Payment in 3 or 6 instalments
- No interest

Deferral of monthly VAT of the first half of 2021

- Eligibility for all monthly companies with annual billing drop of more than 25%
- Payment in 3 or 6 instalments
- No interest

Suspension of AT and SS executions in the first quarter

Treasury fund for micro and small enterprises

- 750 M€
- Maturity up to five years
- 18-month grace period

Credit Lines

- **Export activities: 1 050 M€, 20% lost fund** (4 000€ per job; €800 lost fund) - extension of the announced line by 300 M€
- **Events: 50 M€, 20% lost fund** (€4,000 per job; €800 lost fund)
- **Large Companies in the most affected sectors: 750 M€** (10 M€ per company)
- **Extension of microcredit Tourism of Portugal to small businesses: 100 M€**
- **Support for Qualification Tourist Offer: 300 M€**

Establishments closed since March

Rents

- Extension of the duration of contracts for a period equal to the duration of the closure
- Minimum duration of six months after reopening
- Eligibility for credit line for tenants, with a refund period of up to 6 years and a 12-month grace period

Access to increased Apojar

Increased support for superior typology

- €40,000 for micro enterprises and
- €100,000 for small businesses

Note: Information taken from the document carried out by Governo_Support for Economy and Employment